



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Estudos Preliminares de Contratação de Bens/Materiais de Informática (Res. CNJ 182)

ESTUDO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Caracterização da Demanda

1. Descrição da Solução de TIC a ser contratada

Contratação da atualização do suporte das licenças do VMWare ESXi Enterprise Plus e vCenter Standard.

1.1. DOD(s) que compõe(m) a solução de TIC

DOD que compõe a solução de TIC decrito neste estudo: 0618863.

2. Equipe de planejamento da contratação

Integrante	Nome	Ramal	E-mail	Setor
Demandante	<i>Pedro de Figueirêdo Lima Neto</i>	1338	pedro.lima@tre-pb.jus.br	SEINF
Administrativo	Jailton Caldeira Brandt	1276	jailton.brandt@tre-pb.jus.br	SECONT
Técnico	<i>Airton Alves de Medeiros</i>	1414	airton.medeiros@tre-pb.jus.br	SEINF

3. Necessidade da contratação

Após a adoção por parte do Tribunal do modelo de computação hiperconvergente (processo SEI Nº 0003372-60.2018.6.15.8000), assim como a necessidade de mantermos em suporte a plataforma de virtualização utilizada nesse ambiente, sustentando a solução de alta disponibilidade em nível de camada de virtualização, faz-se necessário renovarmos o suporte da versão atualmente em uso do software VMWare ESXi Enterprise Plus e o seu gerenciador, VMWare vCenter Standard, de modo a manter em vigência o suporte a a possibilidade de atualização das versões dos referidos sistemas.

4. Alinhamento estratégico

Objetivo 8 do PEI: Aperfeiçoamento da gestão de logística e infraestrutura.

Objetivo 4 do PETIC: Primar pela satisfação dos usuários internos de TIC.

Objetivo 7 do PETIC: Garantia da infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas.

Seção I - Análise da Viabilidade da Contratação

5. Requisitos da contratação

O presente estudo objetiva a contratação da renovação do suporte do licenciamento de software para atender as necessidades do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, conforme aprovado no Plano de Contratações de STIC para o ano de 2016-2021.

5.1 Necessidades do negócio

Necessidade: Ter o licenciamento dos softwares da plataforma VMWare ESXi e vCenter com suporte vigente, em quantidade adequada e condizente com a demanda;

Funcionalidade: Manter a infraestrutura de virtualização que dá suporte a todas as aplicações locais do Tribunal, com gerenciamento centralizado e alta disponibilidade;

Ator(es) Envolvido(s): Todos os usuários da rede do Tribunal, bem como usuários externos que porventura necessitem de acesso temporário aos sistemas do TRE/PB.

5.2 Requisitos Tecnológicos e Não Funcionais

5.2.1. Requisitos Tecnológicos

Os quantitativos a serem registrados são as seguintes:

Item	Descrição	Quantidade	CATSER
01	Renovação de Subscrição/Suporte Production (24x7) Coverage VMWare vCenter Server 6 Standard for vSphere 6 (Per instance), pelo	1	25992

	período de 36 meses		
	Part-Number: VCS6-STD-P-SSS-C		
02	Renovação de Subscrição/Suporte Production (24x7) Coverage VMWare vSphere 6 Enterprise Plus para 1 processador, pelo período de 36 meses Part-Number: VS6-EPL-P-SSS-C	16	25992

5.2.2. Requisitos de Capacitação

Tendo em vista as atualizações ao produto, é interessante incluir no PAC de 2021 um novo treinamento para a equipe no referido software.

5.2.3. Requisitos Legais

5.2.3.1 - Margem de Preferência

Não há.

5.2.4. Requisitos de Manutenção

Não há requisitos de manutenção dos itens adquiridos, exceto quando houver mudança de versão do sistema operacional.

5.2.5. Requisitos Temporais

5.2.5.1. Prazos

5.2.5.1.1. O licitante terá 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato para fornecer os softwares ou as subscrições contratadas;

5.2.5.1.2. O atraso não justificado deverá ser punido de acordo com as sanções aplicadas ao contrato.

5.2.5.2. Suporte e garantia

A garantia de atualização do software deve ser de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses, contados do dia seguinte ao vencimento do suporte em vigência dos itens constantes no portal do fabricante.

5.2.6. Requisitos de Segurança

5.2.6.1. A empresa contratada deverá respeitar as diretrizes constantes da Política de Segurança da Informação do da Justiça Eleitoral (Resolução TSE Nº 23.501/2016), obrigando-se a manter sigilo a respeito de quaisquer informações, dados, processos, fórmulas, códigos, cadastros, fluxogramas, diagramas lógicos, dispositivos, modelos ou outros materiais de propriedade do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba aos quais tiver acesso em decorrência do objeto da presente contratação, ficando terminantemente proibida de fazer uso ou revelação destes sob qualquer justificativa;

5.2.6.2. O Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba terá propriedade sobre todos os documentos e procedimentos operacionais produzidos no escopo da presente contratação;

5.2.6.3. Os documentos eventualmente produzidos deverão ser repassados ao Tribunal tanto em formato não editável (PDF) como também em formato editável (.DOCX).

5.2.7. Requisitos Sociais, Ambientais e culturais

5.2.7.1. Logística Reversa

5.2.7.1.1. É de responsabilidade da CONTRATADA a disposição final responsável e ambientalmente adequada das embalagens e materiais que porventura venham a ser utilizados em observância à Logística Reversa disposta no art. 33 da Lei Nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

5.2.7.1.2. O Tribunal reserva-se o direito de assumir a responsabilidade a que se refere o item anterior, podendo dar outra destinação às embalagens e materiais após o uso, caso julgue mais conveniente para a Administração;

5.2.7.1.3. Qualquer material que venha a ser utilizado na embalagem dos produtos ofertados e/ou utilizados na execução dos serviços deverão ter sua reciclabilidade efetiva no Brasil.

6. Levantamento das Alternativas Disponíveis no Mercado

As soluções presentes no presente estudo resumem-se a opções de licenciamento do próprio fabricante, tendo em vista ser o único capaz de entregar os itens que perfazem o objeto do contrato.

6.1. Soluções

6.1.1. VMWare vSphere Enterprise Plus

Nome da Solução: VMWare vSphere Enterprise Plus

Fornecedor: Qualquer fornecedor de soluções VMWare aptos a comercializar as licenças e subscrições solicitadas

Descrição: Renovação do suporte dos softwares conforme as descrições e quantitativos constantes do item 5.2.1

6.1.2. AHV - Acrópolis Hypervisor

Nome da Solução: Acrópolis Hypervisor

Fornecedor: Qualquer fornecedor de soluções Nutanix aptos a comercializar as licenças e subscrições solicitadas

Descrição: Adoção da plataforma Acrópolis da Nutanix

6.2. Análise de Custos Totais das Soluções de TIC Identificadas

Os custos estimados da contratação são conforme tabela abaixo.

Soluções de TIC - propostas de possíveis fornecedores/pesquisa no mercado de TIC

Item	Fornecedor	Descrição/Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6.1.1 - 01	Infiniti	Renovação de Subscrição/Suporte Production (24x7) Coverage VMWare vCenter Server 6 Standard for vSphere 6 (Per instance), pelo período de 36 meses	1	R\$ 30.970,76	R\$ 30.970,76
6.1.1. - 02	Infiniti	Renovação de Subscrição/Suporte Production (24x7) Coverage VMWare vSphere 6 Enterprise Plus para 1 processador, pelo período de 36 meses	16	R\$ 17.711,15	R\$ 283.378,40
6.1.1 - 01	Suporte Informática	Renovação de Subscrição/Suporte Production (24x7) Coverage VMWare vCenter Server 6 Standard for vSphere 6 (Per instance), pelo período de 36 meses	1	R\$ 30.994,67	R\$ 30.994,67
6.1.1. - 02	Suporte Informática	Renovação de Subscrição/Suporte Production (24x7) Coverage VMWare vSphere 6 Enterprise Plus para 1 processador, pelo período de 36 meses	16	R\$ 18.542,60	R\$ 296.681,60
6.1.1 - 01	CDTI	Renovação de Subscrição/Suporte Production (24x7) Coverage VMWare vCenter Server 6 Standard for vSphere 6 (Per instance), pelo período de 36 meses	1	R\$ 33.587,60	R\$ 33.587,60
6.1.1. - 02	CDTI	Renovação de Subscrição/Suporte Production (24x7) Coverage VMWare vSphere 6 Enterprise Plus para 1 processador, pelo período de 36 meses	16	R\$ 21.574,61	R\$ 345.193,76
6.1.2	Suporte Informática	Serviço de migração para Acrópolis Hypervisor	1	R\$ R\$ 146.850,60	R\$ R\$ 146.850,60

7. Justificativa da Solução Escolhida

Devido à funcionalidade de *MetroCluster Availability* hoje utilizada para manutenção da alta disponibilidade na versão em uso no Tribunal só estar disponível no momento para o VMWare vSphere, e o Acrópolis Hypervisor ser somente uma promessa para uma versão futura, no momento não vislumbramos a alternativa de migrar o nosso ambiente para o AHV da Nutanix.

Como vemos no documento a seguir (<https://next.nutanix.com/blog-40/the-journey-to-ahv-metro-availability-33369>), o AHV disponibilizará na próxima versão (ainda sem data definida) numa primeira etapa a replicação síncrona dos dados. Na segunda etapa, eles prometem disponibilizar a migração a quente das máquinas virtuais de um *cluster* para o outro e na terceira etapa haverá a automatização total do *witness*. Portanto, ainda que na primeira versão disponível do AHV tenhamos a replicação síncrona, será somente na segunda etapa (migração a quente entre clusters) que teremos o nosso cenário contemplado, posto que é uma funcionalidade utilizada hoje no TRE/PB.

Sendo assim, não resta outra alternativa para o TRE no momento senão a renovação do VMWare vSphere Enterprise Plus e do seu gerenciador vCenter, para que possamos fazer uma nova avaliação no próximo ciclo de renovação. Portanto, migrar agora para o AHV, embora seja uma opção mais barata (por importar somente na contratação do serviço de migração - vide 0646354), no fim **não mostra-se viável**. E isso exclui também a análise de qualquer outro produto (Citrix ou Hyper-V da Microsoft), tendo em vista somente o VMWare vSphere proporciona o tipo de proteção e sincronização de alta disponibilidade utilizada no ambiente de hiperconvergência.

7.1. Solução Escolhida

Nome: **VMWare vSphere Enterprise Plus**

Descrição: VMWare vSphere Enterprise Plus

Valor Estimado (baseado na melhor proposta): R\$ 314.349,16 (Trezentos e quatorze mil, trezentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

7.2. Justificativa

Manter o suporte de atualização e de produto, agregando as atualizações de segurança e mantendo o ambiente requerido para a manutenção da alta disponibilidade no ambiente hiperconvergente, assim como todas as funcionalidades da plataforma de virtualização hoje em funcionamento, numa interface já conhecida pela equipe de infraestrutura de redes do Tribunal, o que ajuda a otimizar o investimento do erário.

7.3. Benefícios Esperados

Ampliar a segurança do ambiente virtual do Tribunal, bem como mantê-lo em suporte diretamente do fabricante do produto.

7.4. Alinhamento em relação às necessidades

A solução escolhida se alinha perfeitamente com as necessidades do negócio e com os requisitos tecnológicos.

7.5. Relação entre a demanda prevista e a quantidade dos bens e/ou serviços a serem contratados

Ao renovarmos essas licenças estamos considerando o quantitativo em uso no cluster de hiperconvergência recentemente adquirido pelo Tribunal, e levando em consideração que não haverá crescimento futuro decorrente da aquisição de novos nós da solução de computação hiperconvergente.

8. Necessidades de Adequação do Ambiente do Órgão

Não haverá necessidade de adequação do ambiente, tendo em vista que a renovação do suporte não alterará em nada o ambiente atualmente em uso.

Seção II - SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

Como não há nenhuma consideração a ser feita no tocante à estratégia de sustentação do contrato, estaremos suprimindo esta parte.

Seção III - ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

9. Natureza do objeto

Trata-se de uma licença de software, cujo uso é comum a diversas instituições da Administração Pública Federal, sendo assim um padrão de mercado.

10. Parcelamento do objeto

O objeto pode ser dividido pelos itens que compõem a solução.

11. Adjudicação do objeto

A adjudicação do objeto pode ser feito por item, que podem ser fornecidos por diferentes empresas, tendo em vista que os mesmos não compõem uma solução global e interdependente.

12. Modalidade e tipo de licitação

Como já há um quantitativo definido para aquisição no momento, sugerimos um processo licitatório do tipo Pregão Eletrônico.

13. Classificação e indicação orçamentária

Orçamento ordinário da COINF para o exercício de 2020, 33.90.40.07.0007 – MANUTENÇÃO CORRETIVA E SUSTENTAÇÃO DE SOFTWARES.

14. Vigência da prestação de serviço

Todos os itens são renováveis na garantia de atualização a cada três anos, ou seja: a vigência será de 36 meses, contados a partir do primeiro dia subsequente ao fim da vigência do suporte do produto em uso.

15. Equipe de Apoio à Contratação

A equipe de apoio à contratação será composta pela mesma equipe do presente estudo preliminar constante do item 02 deste documento.

16. Equipe de Gestão da Contratação

Sugerimos como gestor titular do contrato o servidor Pedro de Figueirêdo Lima Neto e o substituto o servidor Glauro Meira.

Seção IV - ANÁLISE DE RISCOS

17. Riscos do Processo de Contratação

Os riscos do processo da contratação e as respostas aos mesmos estão descritos na planilha 0646634.

PEDRO DE FIGUEIRÊDO LIMA NETO
CHEFE DA SEÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE REDES



Documento assinado eletronicamente por PEDRO DE FIGUEIRÊDO LIMA NETO em 04/02/2020, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

AIRTON ALVES DE MEDEIROS JUNIOR
TÉCNICO JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente por Airton Alves de Medeiros Junior em 04/02/2020, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

JAILTON CALDEIRA BRANT
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTRATOS



Documento assinado eletronicamente por JAILTON CALDEIRA BRANT em 04/02/2020, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



Referência: Processo nº 0008948-97.2019.6.15.8000

SEI nº: 0638637



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Estudos Preliminares de Contratação de Bens/Materiais de Informática (Res. CNJ 182)

ESTUDO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Caracterização da Demanda

1. Descrição da Solução de TIC a ser contratada

Renovação da garantia e suporte do SonicWall NSA 5600.

1.1. DOD(s) que compõe(m) a solução de TIC

DOD que compõe a solução de TIC decrito neste estudo: 0618869.

2. Equipe de planejamento da contratação

Integrante	Nome	Ramal	E-mail	Setor
Demandante	<i>Pedro de Figueirêdo Lima Neto</i>	1338	pedro.lima@tre-pb.jus.br	SEINF
Administrativo	Jailton Caldeira Brandt	1276	jailton.brandt@tre-pb.jus.br	SECONT
Técnico	<i>Mário Luiz Dutra Martins Filho</i>	1415	mario.martins@tre-pb.jus.br	SEINF

3. Necessidade da contratação

Com a necessidade cada vez mais premente de aumentarmos os investimentos em segurança e ampliarmos o leque de prevenção à superfície de ataques no nosso firewall de borda, a renovação do suporte do SonicWall NSA5600 ajudará nesse desiderato através da prevenção proativa de incidentes de segurança em nosso ambiente, além de mantermos e maximizarmos o investimento já realizado em exercícios anteriores para essa plataforma.

4. Alinhamento estratégico

Objetivo 8 do PEI: Aperfeiçoamento da gestão de logística e infraestrutura.

Objetivo 4 do PETIC: Primar pela satisfação dos usuários internos de TIC.

Objetivo 7 do PETIC: Garantia da infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas.

Seção I - Análise da Viabilidade da Contratação

5. Requisitos da contratação

O presente estudo objetiva a renovação do suporte e garantia para atender as necessidades do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, conforme aprovado no Plano de Contratações de STIC para o ano de 2016-2021.

5.1 Necessidades do negócio

Necessidade: Ter o firewall de borda em suporte e garantia;

Funcionalidade: Ter acesso aos patches de segurança, atualização e monitoramento proativo do tráfego no firewall de borda para proteção contra falhas de segurança conhecidas e ataques ao nosso ambiente;

Ator(es) Envolvido(s): Todos os usuários do Tribunal que utilizam o acesso à internet, ou usuários externos que têm o acesso direcionado pelo firewall de borda.

5.2 Requisitos Tecnológicos e Não Funcionais

5.2.1. Requisitos Tecnológicos

Os quantitativos a serem adquiridos e as licenças envolvidas são as seguintes:

Item	Descrição	Quantidade de Licenças	CATSER

01	Licenciamento SonicWall Advanced Gateway Security Suite Bundle for NSA 5600. Part-Number: 01-SSC-1552	1	25992
----	---	---	-------

5.2.2. Requisitos de Capacitação

Far-se-á necessária uma nova capacitação futura específica para a aquisição em tela, tendo em vista que as atualizações modificaram sobremaneira a operacionalização do produto existente no Tribunal.

5.2.3. Requisitos Legais**5.2.3.1 - Margem de Preferência**

Não há.

5.2.4. Requisitos de Manutenção

Não há requisitos de manutenção dos itens adquiridos, exceto quando houver mudança do equipamento de firewall de borda.

5.2.5. Requisitos Temporais**5.2.5.1. Prazos**

5.2.5.1.1. O licitante terá 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato para fornecer a renovação do suporte contratado;

5.2.5.1.2. O atraso não justificado deverá ser punido de acordo com as sanções aplicadas ao contrato.

5.2.5.2. Suporte e garantia

A garantia de atualização do software deve ser de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses, contados do dia posterior ao vencimento do suporte ora em vigor, visualizável diretamente no portal do fabricante ou no próprio dispositivo NSA5600.

5.2.6. Requisitos de Segurança

5.2.6.1. A empresa contratada deverá respeitar as diretrizes constantes da Política de Segurança da Informação do da Justiça Eleitoral (Resolução TSE Nº 23.501/2016), obrigando-se a manter sigilo a respeito de quaisquer informações, dados, processos, fórmulas, códigos, cadastros, fluxogramas, diagramas lógicos, dispositivos, modelos ou outros materiais de propriedade do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba aos quais tiver acesso em decorrência do objeto da presente contratação, ficando terminantemente proibida de fazer uso ou revelação destes sob qualquer justificativa;

5.2.6.2. O Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba terá propriedade sobre todos os documentos e procedimentos operacionais produzidos no escopo da presente contratação;

5.2.6.3. Os documentos eventualmente produzidos deverão ser repassados ao Tribunal tanto em formato não editável (PDF) como também em formato editável (.DOCX).

5.2.7. Requisitos Sociais, Ambientais e culturais**5.2.7.1. Logística Reversa**

5.2.7.1.1. É de responsabilidade da CONTRATADA a disposição final responsável e ambientalmente adequada das embalagens e materiais que porventura venham a ser utilizados em observância à Logística Reversa disposta no art. 33 da Lei Nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

5.2.7.1.2. O Tribunal reserva-se o direito de assumir a responsabilidade a que se refere o item anterior, podendo dar outra destinação às embalagens e materiais após o uso, caso julgue mais conveniente para a Administração;

5.2.7.1.3. Qualquer material que venha a ser utilizado na embalagem dos produtos ofertados e/ou utilizados na execução dos serviços deverão ter sua reciclabilidade efetiva no Brasil.

6. Levantamento das Alternativas Disponíveis no Mercado

As soluções presentes no presente estudo resumem-se a opções de licenciamento do próprio fabricante, tendo em vista ser o único capaz de entregar os itens que perfazem o objeto do contrato. Cogitar outra solução importaria na troca do firewall de borda e todos os seus opcionais atualmente implementados, o que ultrapassaria, sem qualquer sombra de dúvida, o valor estimado da presente aquisição.

6.1. Soluções**6.1.1. SonicWall Comprehensive Gateway Security Suite - CGSS (Part-Number 01-SSC-4236)**

Nome da Solução: Comprehensive Gateway Security Suite - CGSS (Part-Number 01-SSC-4236)

Fornecedor: Qualquer fornecedor de soluções SonicWall aptos a comercializar a licença solicitadas

Descrição: Licença com as descrições e quantitativos constantes do item 5.2.1

6.1.2. SonicWall Advanced Gateway Security Suite - AGSS (Part-Number 01-SSC-1552)

Nome da Solução: Advanced Gateway Security Suite - AGSS (Part-Number 01-SSC-1552)

Fornecedor: Qualquer fornecedor de soluções SonicWall aptos a comercializar a licença solicitadas

Descrição: Licença com as descrições e quantitativos constantes do item 5.2.1

6.2. Análise de Custos Totais das Soluções de TIC Identificadas

Os custos estimados para a contratação são conforme tabela abaixo.

Soluções de TIC - propostas de possíveis fornecedores/pesquisa no mercado de TIC

Item	Fornecedor	Descrição/Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	------------	------------------	------------	----------------	-------------

6.1.1	AltasNet	Comprehensive Gateway Security Suite - CGSS (Part-Number 01-SSC-4236)	1	R\$ 114.060,00	R\$ 114.060,00
6.1.2	Suporte Informática	Advanced Gateway Security Suite - AGSS (Part-Number 01-SSC-1552)	1	R\$ 161.397,80	R\$ 161.397,80
6.1.2	Estratégia TI	Advanced Gateway Security Suite - AGSS (Part-Number 01-SSC-1552)	1	R\$ 184.631,15	R\$ 184.631,15
6.1.2	AltasNet	Advanced Gateway Security Suite - AGSS (Part-Number 01-SSC-1552)	1	R\$ 147.337,80	R\$ 147.337,80

7. Justificativa da Solução Escolhida

A Advanced Gateway Security Suite (AGSS) engloba todos os recursos da CGSS (*Gateway Anti-Virus, Anti-Spyware, Intrusion Prevention and Application Intelligence and Control Service subscription, Content Filtering Service subscription, 24x7 Support subscription*), acrescidos do "*Capture Advanced Threat Protection (ATP) Service Subscription*", que dentre outras coisas bloqueia ataques de dia zero antes que eles entrem na sua rede, implementa rapidamente assinaturas de correção em outros dispositivos de segurança de rede, estabelece proteção avançada contra o cenário de ameaças em mudança e analisa uma ampla variedade de tipos de arquivos, sendo assim a melhor opção no quesito custo/benefício (custo a mais de R\$ 13.095,33 por ano pelo benefício estendido na segurança).

7.1. Solução Escolhida

Nome: Advanced Gateway Security Suite - AGSS (Part-Number 01-SSC-1552)

Descrição: Licença com as descrições e quantitativos constantes do item 5.2.1

Valor Estimado (baseado na melhor proposta): R\$ 147.337,80 (Cento e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)

7.2. Justificativa

Aumentar a segurança do firewall de borda, permitindo o suporte a recursos como: *Gateway Anti-Virus, Anti-Spyware, Intrusion Prevention and Application Intelligence and Control Service subscription, Content Filtering Service subscription, 24x7 Support subscription*), acrescidos do "*Capture Advanced Threat Protection (ATP) Service Subscription*", que dentre outras coisas bloqueia ataques de dia zero antes que eles entrem na sua rede, implementa rapidamente assinaturas de correção em outros dispositivos de segurança de rede, estabelece proteção avançada contra o cenário de ameaças em mudança e analisa uma ampla variedade de tipos de arquivos.

Além disso, devido à restrições orçamentárias, **não seria possível utilizar outro produto** para fazer a tarefa prevista no corrente estudo, pois para agregar outro produto ao firewall seria necessário trocar todo o conjunto, algo muito acima do valores previstos para agregar a funcionalidade requerida, além de aproveitarmos ao máximo o investimento já realizado na plataforma SonicWall. Para se ter uma ideia, A Ata de Registro de Preços do IFPB de Nº 23/2019 (0647602) traz o custo de um equipamento de Firewall que permite atender à nossa demanda, cujas duas caixas importam num investimento de permanente de R\$ 296.400,00, acrescidos do custo de instalação de R\$ 36.700,00 e mais R\$ 16.000,00 de treinamento, perfazendo um total de **R\$ 349.100,00** (trezentos e quarenta e nove mil e cem reais) para aquisição de uma nova solução de firewall para substituir a funcionalidade do produto a ser renovado com a verba de serviço disponível para o Tribunal neste exercício.

7.3. Benefícios Esperados

- Mecanismo antivírus de gateway em tempo real que verifica vírus, worms, cavalos de Troia e outras ameaças da Internet em tempo real;
- A proteção dinâmica contra spyware que bloqueia a instalação de spyware malicioso e interrompe as comunicações de spyware existentes;
- Prevenção de intrusões protege contra uma variedade de ameaças baseadas em rede, como worms, cavalos de Troia e outros códigos maliciosos;
- Inteligência e controle de aplicativos que fornecerão classificação de aplicativos e aplicação de políticas;
- Banco de dados de assinaturas atualizado dinamicamente para proteção contínua contra ameaças. A filtragem abrangente de conteúdo fornecerá controle do acesso interno a conteúdo inapropriado, improdutivo e potencialmente ilegal da Web;
- Classificações de sites armazenadas em cache localmente nos firewalls da SonicWall tornam o tempo de resposta a sites visitados com frequência praticamente instantâneo;
- Arquitetura de classificação atualizada dinamicamente faz referência cruzada de todos os sites solicitados em um banco de dados na nuvem que contém milhões de URLs, endereços IP e domínios e, em seguida, compara cada classificação à configuração de política local;
- *Capture Advanced Threat Protection (ATP) Service Subscription*", que dentre outras coisas bloqueia ataques de dia zero antes que eles entrem na sua rede, implementa rapidamente assinaturas de correção em outros dispositivos de segurança de rede, estabelece proteção avançada contra o cenário de ameaças em mudança e analisa uma ampla variedade de tipos de arquivos.

7.4. Alinhamento em relação às necessidades

A solução escolhida se alinha perfeitamente com as necessidades do negócio e com os requisitos tecnológicos.

7.5. Relação entre a demanda prevista e a quantidade dos bens e/ou serviços a serem contratados

Ao renovarmos o suporte dessas licenças estamos considerando o quantitativo necessário para implementação no conjunto SonicWall NSA 5600 existente no Tribunal.

8. Necessidades de Adequação do Ambiente do Órgão

Não há necessidade de adequação do ambiente do órgão em decorrência desta aquisição.

Seção II - SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

Como não há nenhuma consideração a ser feita no tocante à estratégia de sustentação do contrato, estaremos suprimindo esta parte.

Seção III - ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

9. Natureza do objeto

Trata-se de uma licença de software, cujo uso é comum a diversas instituições da Administração Pública Federal, sendo assim um padrão de mercado.

10. Parcelamento do objeto

Como só há um item no presente estudo, não há necessidade de parcelamento. Contudo, se o mesmo for incluso num único Termo de Referência com outros objetos, o mesmo poderá ser homologado de forma individualizada.

11. Adjudicação do objeto

Como trata-se de um único item, adjudicação do objeto pode ser pelo menor preço ofertado no mesmo.

12. Modalidade e tipo de licitação

Por se tratar quantitativos já definidos, sugerimos a modalidade de licitação do tipo Pregão Eletrônico do tipo "menor preço".

13. Classificação e indicação orçamentária

Proposta Orçamentária COINF 2020 - 33.90.40.07 - MANUTENÇÃO CORRETIVA E SUSTENTAÇÃO DE SOFTWARES.

14. Vigência da prestação de serviço

O item em questão é uma renovação de suporte/garantia, tendo duração de 36 meses, para uso no firewall de borda SonicWall NSA 5600.

15. Equipe de Apoio à Contratação

A equipe de apoio à contratação será composta pela mesma equipe do presente estudo preliminar constante do item 02 deste documento.

16. Equipe de Gestão da Contratação

Sugerimos como gestor titular do contrato o servidor Pedro de Figueirêdo Lima Neto e o substituto o servidor Mário Luiz Dutra Martins.

Seção IV - ANÁLISE DE RISCOS

17. Riscos do Processo de Contratação

Os riscos do processo da contratação e as respostas aos mesmos estão descritos na planilha 0646633.

PEDRO DE FIGUEIRÊDO LIMA NETO
CHEFE DA SEÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE REDES



Documento assinado eletronicamente por PEDRO DE FIGUEIRÊDO LIMA NETO em 04/02/2020, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MÁRIO LUIZ DUTRA MARTINS
TÉCNICO JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente por MÁRIO LUIZ DUTRA MARTINS em 04/02/2020, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

JAILTON CALDEIRA BRANT
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTRATOS



Documento assinado eletronicamente por JAILTON CALDEIRA BRANT em 04/02/2020, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0638638** e o código CRC **14F806C9**.

